

**DECRETO N.º 3.589 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

**Autoriza o Executivo  
abrir crédito suplementar, Lei Orçamentária nº 3.636,  
de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na  
Secretaria de Finanças, crédito suplementar no valor de R\$ 5.147.000,00 (cinco milhões e  
cento e quarenta e sete mil reais) distribuídos nas seguintes lotações:

**020800**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 12.365.0160.2028.0000 – Manutenção do FUNDEB - 40%
- 3.1.90.05.00-(f157)0.02.00.262.000 Otrs benefícios Previdenciários do servidor..R\$ 4.000,00
- 3.1.90.16.00-(f160)0.02.00.262.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
- 3.1.90.11.00-(f158)0.02.00.262.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 250.000,00
- 12.361.0150.2022.0000 – Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
- 3.1.90.16.00-(f115)0.01.00.220.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
- 3.1.90.11.00-(f113)0.02.00.262.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 90.000,00
- 12.361.0150.2223.0000 – Fundeb – Fundamental 40%
- 3.1.90.16.00-(f141)0.02.00.262.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- 3.1.90.11.00-(f139)0.02.00.262.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 150.000,00
- 12.361.0150.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%
- 3.1.90.16.00-(f1173)0.02.00.261.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
- 3.1.90.11.00-(f171)0.02.00.261.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 700.000,00
- 12.361.0150.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.90.11.00-(f121)0.01.00.220.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 10.000,00
- 12.365.0160.2226.0000 – Fundeb – Infantil 60%
- 3.1.90.11.00-(f177)0.02.00.261.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 150.000,00

**021000**

**SECRETARIA DA CULTURA**

- 13.392.0170.2055.0000 – Manutenção da Secretaria Cultura
- 3.1.90.05.00-(f244)0.01.00.110.000 Otrs benefícios Previdenciários do servidor..R\$ 1.000,00
- 3.1.90.16.00-(f247)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
- 3.1.90.11.00-(f245)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

**021200****SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27.812.0272.2064.0000 – Manutenção da Secretaria do Esporte e Lazer

3.1.90.05.00-(f273)0.01.00.110.000 Otrs beneficios Previdenciários do servidor..R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00-(f274)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

**020400****SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

04.122.0056.2006.0000 – Manutenção Secretaria

3.1.90.16.00-(f052)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

3.1.90.11.00-(f050)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 60.000,00

**020500****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.16.00-(f063)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00-(f067)0.01.00.110.000 Otrs serviços de terceiros – P. Física.....R\$ 140.000,00

3.1.90.01.00-(f058)0.01.00.110.000 Aposentadorias, reservas remun. e ref.....R\$ 300.000,00

3.1.90.11.00-(f061)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00-(f069)0.01.00.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 500.000,00

04.122.0056.2090.0000 – Aquisição de Material Permanente

4.4.90.52.00-(f072)0.01.00.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

**020600****SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0180.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos

3.1.90.11.00-(f076)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

15.452.0181.2010.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.11.00-(f85)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 500.000,00

15.452.0181.2019.0000 – Manutenção de Serviços de Limpeza Pública

3.1.90.11.00-(f100)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

**020900****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

08.122.0056.2034.0000 – Manutenção da Secretaria

3.1.90.16.00-(f194)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

3.1.90.11.00-(f192)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 270.000,00

08.243.0108.2036.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00-(f200)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 12.000,00

08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social

3.1.90.11.00-(f211)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 17.000,00

3.3.90.32.00-(f215)0.01.00.110.000 Materiais para distribuição gratuita.....R\$ 100.000,00

**022000****SECRETARIA DE SEG PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA**

04.122.0082.2021.0000 – Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros

3.1.90.16.00-(f311)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

3.1.90.11.00-(f309)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 5.000,00

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria  
3.1.90.16.00-(f311)0.01.00.110.000 Otrs despesas variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 16.000,00  
3.1.90.11.00-(f318)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 80.000,00  
3.3.90.39.00-(f323)0.01.00.110.000 Ots Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 200.000,00

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**

04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências  
3.1.90.11.60-(f022)0.01.00.110.000 Remuneração dos agentes políticos.....R\$ 32.000,00  
3.3.90.36.00-(f027)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros-P.F..... R\$ 140.000,00

**020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

04.121.0056.2003.0000 – Manutenção da Secretaria  
3.1.90.11.00-(f034)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

**020300 SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.123.0056.2004.0000 – Manutenção da Secretaria  
3.1.90.11.00-(f041)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 80.000,00  
28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna  
4.6.90.71.00-(f048)0.01.00.110.000 Principal da Dívida Contratual Resgatada..R\$ 350.000,00

**021100 SECRETARIA DE TURISMO**

23.695.0240.2060.0000 – Manutenção da Secretaria  
3.1.90.11.00-(f257)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00-(f261)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros-P.J..... R\$ 10.000,00

**021300 SECRETARIA DE AGRICULTORA E MEIO AMBIENTE**

20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria  
3.1.90.11.00-(f285)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 120.000,00  
3.3.90.39.00-(f289)0.01.00.110.000 Otrs Serviços de Terceiros-P.J..... R\$ 30.000,00

**021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação  
3.1.90.11.00-(f302)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 30.000,00

**022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria  
3.1.90.11.00-(f330)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 40.000,00

**022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

24.131.0048.2431.0000 – Manutenção da Secretaria  
3.1.90.11.00-(f358)0.01.00.110.000 Venc. E vantagens fixas – P. Civil.....R\$ 25.000,00

**Art. 2.º** O presente crédito, será coberto em parte com recursos provenientes de anulação de R\$ 3.510.000,00 (três milhões e quinhentos e dez mil reais) das seguintes dotações:

<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
15.452.0181.2019.0000	– Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.30.00-(f103)0.01.00.110.000	Material de Consumo.....R\$ 400.000,00
4.4.90.52.00-(f107)0.01.00.110.000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00
15.452.0181.2090.000	– Aquisição de Material Permanente
4.4.90.52.00-(f108)0.01.00.110.000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00
<b>021200</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>
27.812.0007.1285.0000	– Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer
4.4.90.51.00-(f269)0.01.00.110.000	Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
<b>021300</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTORA E MEIO AMBIENTE</b>
20.605.0210.2090.0000	– Aquisição de Material Permanente
4.4.90.52.00-(f290)0.01.00.110.000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00
26.782.0260.2067.000	– Manutenção do SERM
3.3.90.39.00-(f297)0.01.00.110.000	Otrs Serviços de Terceiros - P.J.....R\$ 200.000,00
<b>022000</b>	<b>SECRETARIA DE SEG PÚBLICA, TRÂNSITO E TECNOLOGIA</b>
04.122.0083.2020.0000	– Manutenção da Secretaria
3.3.90.39.00-(f324)0.01.00.110.000	Otrs Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 300.000,00
04.122.0083.2090.0000	– Aquisição de Material Permanente
4.4.90.52.00-(325)0.01.00.110.000	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 190.000,00
06.122.0083.1279.0000	– Obras e Instalações de Serviços Públicos
4.4.90.51.00-(f326)0.01.00.110.000	Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
<b>022100</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS</b>
04.122.0007.2013.0000	– Construção de Pontes
4.4.90.51.00-(f327)0.01.00.110.000	Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
15.122.0007.1280.0000	– Construção de Cemitério
4.4.90.51.00-(f335)0.01.00.110.000	Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00
15.451.0018.1281.0000	– Obras Públicas e Instalações de Bens Públicos e Infra-estrut
4.4.90.51.00-(f336)0.01.00.110.000	Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00
15.451.0180.1294.0000	– Reurbanização de Ruas e Avenidas
4.4.90.51.00-(f338)0.01.00.110.000	Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
15.451.0180.2119.0000	– Construção de Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51.00-(f339)0.01.00.110.000	Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
15.452.0181.1007.0000	– Ampliação da Rede de Energia Elétrica
4.4.90.51.00-(f340)0.01.00.110.000	Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e Infra-estrutura Viária  
4.4.90.51.00-(f342)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00  
22.662.0007.1282.0000 – Implantação do Distrito Industrial  
4.4.90.51.00-(f345)0.01.00.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

**Art. 3.º** O restante do valor para cobertura de suplementação descrita no artigo 1º deste decreto será proveniente do excesso de arrecadação e será verificado no corrente exercício no valor de R\$ 1.637.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e sete mil reais).

**Art. 4.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 28 de agosto de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração